



COMARCA:	<b>Pimenta Bueno</b>
ÓRGÃO EMITENTE:	<b>1ª Vara Cível</b>

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL E INTIMAÇÃO**

A Juíza de Direito da 1ª Vara da cível do Tribunal de Justiça de Pimenta Bueno/RO, Dra. **VALDIRENE ALVES DA FONSECA CLEMENTELE**, FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda na modalidade ELETRONICA nas datas e local e sob as condições adiante descritas:

PROCESSO: 7003522-41.2016.8.22.0009  
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE(S): MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
EXECUTADO(A)(S): AURELIANO MARTINEZ RUIZ

**PRIMEIRA VENDA:** Início da captação de lances no dia **03/10/2019 às 9:00h e se encerrará dia 07/10/2019 às 9:00h**, onde serão aceitos lances pela melhor oferta, desde que seja igual ou superior ao valor de avaliação. Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2ª venda.

**SEGUNDA VENDA:** **07/10/2019 às 9:00h e se encerrará dia 17/10/2019 às 9:00h**, onde serão aceitos lances com, no mínimo, 70% do valor de avaliação do bem.

**LEILÃO ELETRÔNICO PELO SITE:**  
**www.rondonialeiloes.com.br**

Obs.: Em havendo lances nos três minutos antecedentes ao horário de encerramento do leilão haverá prorrogação de seu fechamento por igual período visando manifestação de outros eventuais licitantes.

**Conforme art. 887 §2º O edital será publicado eletronicamente no site: www.rondonialeiloes.com.br**

No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

Um lote de terra urbano denominado Lote 036, quadra 014, setor 03, situado na Rua Florentino Alves Cordeiro, n 36, Bairro BNH I, em Pimenta Bueno/RO, medindo 360 m²,

Data e Hora	02/08/2019 12:15:05	<b>Validade: 31/08/2011</b> , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da Instrução Nº 013/2008 – PR, publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	5431	
Preço por caractere	<b>0,01225</b>	
Total (R\$)	<b>66,53</b>	

**Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.10

COMARCA:	<b>Pimenta Bueno</b>
ÓRGÃO EMITENTE:	<b>1ª Vara Cível</b>

edificação residencial em alvenaria, piso em cerâmica, cobertura em fibrocimento, esquadrias em madeira, forrada em bom estado de conservação. Matriculado sob nº 2732 perante o CRI de Pimenta Bueno/RO.

**AValiação: R\$: 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**

OBS.: Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. (art. 892 Novo CPC). O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, a forma de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. (art. 895 Novo CPC)

ÔNUS DO ARREMATANTE: Cabe ao arrematante custear o transporte do bem arrematado, bem como providenciar o pagamento de despesas relativas ao registro da transferência da propriedade ITBI.

**ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:**

INTIMAÇÕES: Ficam desde logo intimados os executados: AURELIANO MARTINEZ RUIZ, se por ventura não forem encontrados para intimação pessoal, bem como para efeitos do art 889, Inciso I do NOVO CPC e do direito de remição art 826

02) Caso o(a) executado(a) resolva adimplir a dívida diretamente com o(a) exequente, mesmo depois de iniciado o procedimento para a realização dos leilões, CABERÁ A PARTE EXEQUENTE EXIGIR DA PARTE EXECUTADA UM ACRÉSCIMO DE 2% (dois por cento) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, para o pagamento

Data e Hora	02/08/2019 12:15:05	<b>Validade: 31/08/2011</b> , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da <u>Instrução Nº 013/2008 – PR</u> , publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	5431	
Preço por caractere	<b>0,01225</b>	
Total (R\$)	<b>66,53</b>	

**Poder Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

Versão 01.09.10

COMARCA:	<b>Pimenta Bueno</b>
ÓRGÃO EMITENTE:	<b>1ª Vara Cível</b>

dos honorários da leiloeira, ficando, nesta hipótese o exequente obrigado ao pagamento diretamente a leiloeira, que poderá exigir seu cumprimento em procedimento próprio.

03) Havendo arrematação, será devida a comissão de 10% sobre bens móveis e 06% sobre bens imóveis, sobre o valor da arrematação, em favor do leiloeiro, devendo a comissão ser paga diretamente ao leiloeiro.

04) Os executados não poderão impedir a leiloeira e/ou representante legal de vistoriar e fotografar os bens constrictos, ficando desde já advertido de que a obstrução ou impedimento constitui crime (art. 330 do Código Penal)

05) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram não cabendo ao Tribunal de Justiça, nem à leiloeira quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles arrematados. Será ainda atribuição dos arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens) deverá ser dirimida no ato do leilão;

06) Os débitos decorrentes de multas, IPVA, IPTU e outros que eventualmente gravem os bens, e cujo fato gerador seja anterior à expedição da carta de arrematação serão subrogados no valor ofertado na arrematação;

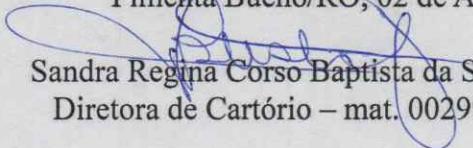
07) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente. Dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto (art. 893 do Novo CPC).

**DÚVIDAS E INFORMAÇÕES SOBRE AS REGRAS DO LEILÃO E PARCELAMENTO:**

FONE: 69-8133-1688 /69-3421-1869

**E-MAIL: [CONTATO@RONDONIALEILOES.COM.BR](mailto:CONTATO@RONDONIALEILOES.COM.BR)**

Pimenta Bueno/RO, 02 de Agosto de 2019.

  
Sandra Regina Corso Baptista da Silva  
Diretora de Cartório – mat. 002990

Data e Hora	02/08/2019 12:15:05	<b>Validade: 31/08/2011</b> , conforme estabelece o Art. 25, inciso I, letra "a" e "b", da <u>Instrução N° 013/2008 – PR</u> , publicada no DJE nº 116, de 26 de junho de 2008.
Caracteres	5431	
Preço por caractere	<b>0,01225</b>	
Total (R\$)	<b>66,53</b>	